



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.799/2019

“ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO 9.464/2017 QUE INSTITUIU O CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS PARA O EXERCÍCIO DE 2019”.

Considerando o OF.PMSM/GABINETE DO SECRETÁRIO.SMAD Nº 286/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o **ANEXO ÚNICO** do Decreto Municipal 10.506/2019, o qual passa a ter a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

ANO DE 2018		
MÊS	DATA DE ENTREGA DOS QMP'S	PREVISÃO DE DATA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES
JANEIRO	15/01/2019	07/02/2019
FEVEREIRO	15/02/2019	08/03/2019
MARÇO	15/03/2019	05/04/2019
ABRIL	15/04/2019	08/05/2019
MAIO	15/05/2019	07/06/2019
JUNHO	10/06/2019	05/07/2019
JULHO	10/07/2019	07/08/2019
AGOSTO	09/08/2019	06/09/2019
SETEMBRO	05/09/2019	07/10/2019
OUTUBRO	10/10/2019	07/11/2019
NOVEMBRO	08/11/2019	06/12/2019
DEZEMBRO	05/12/2019	06/01/2020
13º		20/12/2019

Obs 1 : Os QMP's e quaisquer outras documentações para ser lançado na folha de pagamento dever obedecer rigorosamente as datas acima.

Obs 2 : As datas com previsão de pagamento poderão ser alteradas sem aviso prévio.

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art.. 2º. Os demais dispositivos constantes no Decreto 10.506/2019 permaneceram inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal